



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* VERANÓPOLIS Nº 12/2020

INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O Diretor-Geral do *Campus* Veranópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital *Campus* Veranópolis nº 12/2020 – Inscrição de estudantes regularmente matriculados para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Registrar a adesão dos estudantes regularmente matriculados no curso técnico integrado ao ensino médio e superiores de graduação do *Campus* Veranópolis para realização das atividades pedagógicas não presenciais previstas neste edital.

1.2 As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3 As atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao campus.

2. DAS ATIVIDADES

2.1 As atividades pedagógicas não presenciais possuirão equivalência aos conteúdos programáticos dos componentes curriculares, conforme projetos pedagógicos dos cursos.

2.2 As atividades pedagógicas não presenciais serão consideradas como efetivo trabalho escolar, e a carga horária desenvolvida poderá ser utilizada para a substituição de carga horária presencial, conforme a legislação vigente.

2.3 As atividades pedagógicas não presenciais são de caráter optativo aos estudantes, e a opção pela não realização destas atividades não implicará em quaisquer prejuízos à situação da matrícula ou contagem do tempo de integralização dos cursos.

2.4 Fica garantido aos estudantes o direito de continuidade dos estudos nos componentes curriculares nos quais estão matriculados, de forma presencial, que deverão ser retomados da etapa em que foram suspensos, quando do retorno do calendário 2020/1 presencial.

2.5 Aos estudantes que optarem pela realização das atividades pedagógicas não presenciais e que, eventualmente, não conseguirem acompanhar os estudos, ou não obtiverem o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

aproveitamento necessário para integralizá-las, não constará em seu histórico qualquer registro de reprovação nestas atividades.

2.6 Para fins de desenvolvimento e registro das atividades não presenciais será utilizado o Moodle, Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) oficial do IFRS, e outras ferramentas educacionais digitais, de forma complementar,

2.7 As atividades pedagógicas não presenciais ocorrerão preferencialmente de forma assíncrona.

2.8 As atividades síncronas, quando realizadas, serão estabelecidas pelo docente, devendo, preferencialmente, observar o limite de 25% da carga horária diária originalmente prevista para o curso.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Estudantes regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados ao ensino médio e superiores de graduação do *Campus Veranópolis*.

4. DAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS DISPONIBILIZADAS EM CADA CURSO E DOS REQUISITOS PARA OFERTA

4.1 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertará as seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* da APNPs	Período de oferta	Vagas
1º semestre	Teoria Geral da Administração	66 h	Entre 14/09 e 18/12	32
	Relações Humanas nas Organizações	66 h	Entre 14/09 e 18/12	31
	Informática Aplicada	66 h	Entre 14/09 e 18/12	31
3º semestre	Contabilidade	66 h	Entre 14/09 e 18/12	27
	Gestão de Processos	66 h	Entre 14/09 e 18/12	28
	Métodos Quantitativos em Administração	33 h	Entre 14/09 e 18/12	38
	Empreendedorismo e Plano de Negócio	33 h	Entre 14/09 e 18/12	32
	Estratégias de Leitura e Redação em Língua Inglesa I	66 h	Entre 14/09 e 18/12	25
5º semestre	Administração da Produção e Serviços	66 h	Entre 14/09 e 18/12	20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

	Estudos Dirigidos em Gestão	33 h	Entre 14/09 e 18/12	22
	Ética e Sociedade	33 h	Entre 14/09 e 18/12	22

* Carga horária em horas relógio

4.1.1 Para que os componentes curriculares sejam ofertados na forma de APNPs no curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, é necessário um percentual mínimo de inscritos de 30% (trinta por cento) em relação ao número de vagas ofertadas, com arredondamento para baixo, caso o percentual resultar em número decimal.

4.2 O Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas ofertará as seguintes APNPs:

Semestre	Componente curricular	Carga horária* da APNPs	Período de oferta	Vagas
1º Semestre	Introdução a computação	66 h	14/09 a 11/12	32
	Matemática para computação	66 h	14/09 a 18/12	32
	Inglês instrumental I	33 h	14/09 a 27/11	33
	Desenvolvimento Web I	66 h	14/09 a 11/12	32
3º Semestre	Inglês Técnico I	33 h	14/09 a 27/11	23
	Probabilidade e Estatística	33 h	14/09 a 13/11	29
	Banco de Dados II	66 h	14/09 a 11/12	25
	Programação Orientada a Objetos I	66 h	14/09 a 11/12	18
	Estrutura de Dados	66 h	14/09 a 11/12	20
5º Semestre	Frameworks para Desenvolvimento de Software	66 h	14/09 a 11/12	13
	Programação com padrões de projeto	66 h	14/09 a 11/12	12
	Engenharia de Software II	66 h	14/09 a 11/12	10
	Gerência de projetos	66 h	14/09 a 11/1	10

* Carga horária em horas relógio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

4.2.1 Para que os componentes curriculares sejam ofertados na forma de APNPs no curso Superior de Análise e Desenvolvimento de Sistemas, é necessário um percentual mínimo de inscritos de 50% (cinquenta por cento) em relação ao número de vagas ofertadas, com arredondamento para baixo, caso o percentual resultar em número decimal.

4.3 O curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio ofertará as seguintes APNPs:

Turma	Componente Curricular	Carga horária* da APNPs	Período de oferta	Vagas
1º ano	Comportamento Organizacional	21h40	14/09 a 14/12	30
	Filosofia I	10h50	14/09 a 14/12	30
	Física I	32h30	14/09 a 14/12	30
	Fundamentos de Administração e Estratégia	20h	14/09 a 14/12	30
	História I	30h50	14/09 a 14/12	30
	Informática e Pesquisa Científica	21h40	14/09 a 14/12	30
	Introdução à Economia	21h40	14/09 a 14/12	30
	Língua Portuguesa e Literatura I	32h30	14/09 a 14/12	30
	Matemática I	43h20	14/09 a 14/12	30
	Organização, Sistemas e Métodos	21h40	14/09 a 14/12	30
	Química I	30h50	14/09 a 14/12	30
Sociologia I	10h50	14/09 a 14/12	30	
2º ano	Biologia I	32h30	14/09 a 14/12	30
	Criatividade, Inovação e Tecnologias	21h40	14/09 a 14/12	30
	Filosofia II	10h50	14/09 a 14/12	30
	Geografia I	32h30	14/09 a 14/12	30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

Gestão de Pessoas	21h40	14/09 a 14/12	30
História II	21h40	14/09 a 14/12	30
Língua Estrangeira Moderna - Inglês	32h30	14/09 a 14/12	30
Língua Portuguesa e Literatura II	30h	14/09 a 14/12	30
Matemática II	21h40	14/09 a 14/12	30
Noções de Contabilidade e Contabilidade de Custos	21h40	14/09 a 14/12	30
Produção e Logística	21h40	14/09 a 14/12	30
Projeto Integrador I	10h50	14/09 a 14/12	30
Química II	31h40	14/09 a 14/12	30
Sociologia II	10h50	14/09 a 14/12	30
Sistemas de Informações Gerenciais	20h	14/09 a 14/12	30

* Carga horária em horas relógio

4.3.1 No Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, a carga horária a ser oferecida como APNPs será dividida em três módulos mensais, com o seguinte cronograma:

- Módulo 1 - de 14 de setembro a 16 de outubro, correspondendo à carga horária referente a 24 dias letivos;
- Módulo 2 - de 19 de outubro a 16 de novembro, correspondendo à carga horária referente a 20 dias letivos;
- Módulo 3 - de 17 de novembro a 14 de dezembro, correspondendo à carga horária referente a 20 dias letivos.

4.3.2 O estudante, ao aderir às APNPs, estará apto a cursar os três módulos mensais previstos para o período de oferta, não sendo necessária uma nova matrícula ao final de cada módulo para o período seguinte.

5. DO CRONOGRAMA

5.1 As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

Fases	Prazos
1. Publicação do edital	01/09/2020
2. Período de inscrição	01/09 a 08/09/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

3. Divulgação das inscrições homologadas	09/09/2020
4. Início da realização das APNPs	14/09/2020

6. DOS REQUISITOS

6.1. São requisitos para se inscrever nas atividades pedagógicas não presenciais (APNPs):

a) Estar regularmente matriculado no curso técnico integrado ao ensino médio ou em um dos cursos superiores de graduação do Campus Veranópolis;

b) Dispor de conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link: <https://forms.gle/Qk42TvFHkmrrFfuA8>

7.2 O(A) estudante de cursos semestrais deverá selecionar o nível (graduação) e o curso em que está matriculado e, na sequência, indicar os componentes curriculares para os quais deseja realizar APNPs.

7.3 Os(As) responsáveis pelos(as) estudantes de cursos de ensino médio integrado deverão aderir à totalidade das APNPs propostas, ou então não aderir.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1 As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso.

8.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

8.3 A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do campus: www.veranopolis.ifrs.edu.br e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

9.2 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

9.3 Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção/Coordenação de Ensino do Campus Veranópolis, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Veranópolis
BR 470, nº 6500, Bairro Sapopema – Veranópolis, RS - CEP: 95330-000
Fone: (54) 3437.2305 – www.veranopolis.ifrs.edu.br - Email: ensino@veranopolis.ifrs.edu.br

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção/Coordenação de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Veranópolis (RS), 01 de setembro de 2020.

Daniel de Carli
Diretor(a)-geral do *Campus Veranópolis* do IFRS
Portaria nº 162/2020